CERTIDÃO Nº. 005/2023

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 03/2023**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as Vias em questão, sendo: **1.) Rua Éboli** - A Via é oficial de acordo com o art. 11 da Lei nº 3459/2010, possui denominação oficial, conta com 6,00 metros de largura de guia a guia, somando-se as calçadas ficará com 10,00 metros. O comprimento do logradouro é de 200,00 metros. A via faz parte do Loteamento Vila Vinhas, com inicio na esquina com Rua Josephina e término na esquina com a Rua Denise, a localização é no Distrito de São João Novo. **2.) Rua Silva e Vinhas** - A Via é oficial de acordo com o art. 10 da Lei nº3459/2010, possui denominação oficial, conta com 6,00 metros de largura de guia a guia, somando-se as calçadas ficará com 1,00 metro — (há algumas variações ao longo da via). O comprimento do logradouro é de 350,00 metros. A via faz parte do loteamento Vila Vinhas com início na esquina com Rua Denise e término na esquina com a Rua Joaquim Borges de Souza. A localização é no Distrito de São João Novo. **3.) Rua Joaquim Borges de Souza** a Via é oficial de acordo com o art. 1º da Lei nº 3785/2012, possui denominação oficial, conta com 6,00 metros de largura — (há algumas variações ao longo da via). O comprimento do logradouro é de 430,00 metros, parte da Via está no Loteamento Vila Vinhas, outros pontos não estão no Loteamento, com início na esquina com a Estrada Rubens Francisco de Campos e término em propriedade particular, a localização é no Distrito de São João Novo. Eu André Luís Antunes Pereira, certifiquei aos vinte seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. =.